

Dispensa n° 097  
Data: 21/12/2016  
SAAE Bandeirantes-MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

# CAPA DE PROCESSO

**PROCESSO N°: 100/2016**

**DATA: 21/12/2016      PROTOCOLO N°:**

**INTERESSADO: Diretoria Operacional**

**DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de torno e manutenção S10**

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO	Nº097	TIPO
		Art. 24,II		

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	21/12				
CPL	21/12				
Diretora	21/12				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS</b>					Número	
( ) Material de Consumo ( ) Material Permanente ( ) Outros e/ou Equipamento					100/2016	
( X ) Execução de Serviços ( ) Obras					Data	
					21/12/2016	
Órgão Emitente		Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade		Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.512.0012.2.004		33.90.39.00		R\$ 1.600,00		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Serviço torno e manutenção caminhonete S10	Und	01			

**JUSTIFICATIVA:** Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 Adalberto Ramos de Souza Chefe de Departamento Financeiro	 Maria Eliza Krein Silva Diretora	 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE 21 de Dezembro de 2016	

PROTOCOLO N.º 247  
Data: 26 / 12 / 2016  
SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 100  
Data: 21 / 12 / 2016  
SAAE BANDEIRANTES - MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Folhas N.º 03

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providências para prestação de serviço de torno e manutenção da caminhonete S10, para atender o SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 21 de Dezembro de 2016

**Maria Eliza Krein Silva**  
**Diretora**

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 21 de Dezembro de 2016

Diretor(a)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 100/2016

folhas N.º 04

RUBRICA

**Ao Núcleo de Compras**

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **“Comprovante de Bloqueio de Dotação”** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

**CFP: 17.512.0012.2.004**

**NATUREZA DESPESA: 3390.39**

**VALOR RESERVADO: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**

Bandeirantes/ MS, 21 de Dezembro de 2016

  
**Responsável pela Contabilidade**

*Elisângela da Silva Barbosa*  
CRC/MS 010460/O-7



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** has. N.º 05  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 400/2016

RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.

  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
Controla Almojarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º 100/2016  
Folhas N.º 06

RUBRICA

**PARECER N° 044/2016/AJUR/PM/BANDEIRANTES**

**Assunto:** Análise de Dispensa de Licitação.

**Interessado:** Comissão Permanente de Licitação

**Referência:** Autos Processo n°. 100/2016

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto a prestação de serviços de torno e manutenção do veículo S10 do SAAE/BANDEIRANTES.

**PARECER JURÍDICO**

Consta dos autos a solicitação de prestação de serviços de torno e manutenção do veículo S10 do SAAE/BANDEIRANTES, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 100/2016, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

*B*



PROCESSO N.º 100/2016  
Folhas N.º 07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- f) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- g) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- h) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º 202/2016

Folhas N.º 08

RUBRICA

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º 100/2016

Folhas N.º 09

RUBRICA

licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.

Enfim, *“dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público”*, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse íterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a aquisição dos materiais é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) passível de sua elaboração na modalidade de dispensa.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.

Ressalvado o destacado neste parecer, tais como falta de autuação e assinaturas no referido processo, além de certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual e contrato social e orçamento prévio, imprescindíveis para prosseguimento e regularidade, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.

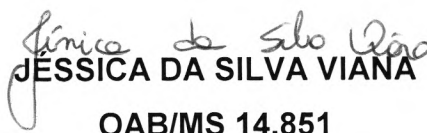
No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparos, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Diante, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 20 de dezembro 2016.

  
JÉSSICA DA SILVA VIANA  
OAB/MS 14.851



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 100/2016

Folhas N.º 11

RUBRICA

**Ao Presidente,**

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviço de torno e manutenção da caminhonete S10, para atender o SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).

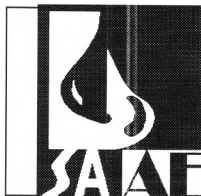
*Soares*  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
*Controla Almoarifado*

**Ao Núcleo de Compras,**

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 100/2016, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 21 de Dezembro de 2016

*M. Silva*  
**Maria Eliza Krein Silva**  
**Diretora**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 100/2016

folhas N.º 12

RUBRICA

**MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO**

**PROCESSO: 100/2016**

**DISPENSA: 097/2016**

**OBJETO: Prestação de serviço de torno e manutenção da caminhonete S10, para atender o SAAE**

**FIRMA I : ARL Tornearia e Auto Peças Ltda ME**

**FIRMA II : SEM COTAÇÃO**

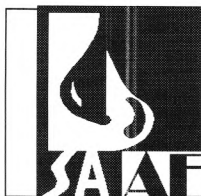
**FIRMA III: SEM COTAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviço de torno e manutenção da caminhonete S10, para atender o SAAE	1.042,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 21 de Dezembro de 2016

**Chefe Núcleo de Compras**

*Adalberto Ramos de Souza*  
Chefe Núcleo de Compras



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 100/2016

N.º 13

RUBRICA

**PROCESSO N.º. 100/2016**

**DISPENSA N.º. 097/2016**

**MAPA DE ADJUDICAÇÃO**

**EMPRESA VENCEDORA: ARL Tornearia e Auto Peças Ltda ME**

Item	Descrição do Serviço	ARL Tornearia e Auto Peças Ltda ME		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviço de torno e manutenção da caminhonete S10, para atender o SAAE	1	1.042,00	1.042,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.042,00 (mil e quarenta e dois reais)		

Bandeirantes/ MS, 21 de Dezembro de 2016

**Chefe do Núcleo de Compras**

*Adalberto Ramos de Souza*  
Chefe Div. Adm. Financeiro



## RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 100/2016

DISPENSA N.º. 097/2016

**OBJETO:** Prestação de serviço de torno e manutenção da caminhonete S10, para atender o SAAE

**VENCEDOR:** ARL Tornearia e Auto Peças Ltda ME

**CNPJ:** 11.473.228/0001-15

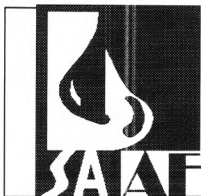
**C.F.P:** 17.512.0012.2.004

**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.39.00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.042,00 (mil e quarenta e dois reais)

Bandeirantes/ MS, 21 de Dezembro de 2016

  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
Controlador Almojarifado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 100/2016

N.º 15

  
UBRICA

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 21 de Dezembro de 2016



**Núcleo de Compras**

*Ignês Coelho Soares*

*Controladora Almoarifada*



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º. 097/2016 a que trata o processo n.º. 100/2016.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviço de torno nos cavaletes PT 01, 02 e 06 e manutenção da caminhonete S10, para atender o SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **ARL Tornearia e Auto Peças Ltda ME**, Rua Coronel Antonino Gonçalves, 40, Centro, Bandeirantes - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.473.228/0001-15, vencedora do certame com o valor de R\$ **1.042,00 (mil e quarenta e dois reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **ARL Tornearia e Auto Peças Ltda ME**, Rua Coronel Antonino Gonçalves, 40, Centro, Bandeirantes - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.473.228/0001-15, vencedora do certame com o valor de R\$ **1.042,00 (mil e quarenta e dois reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 21 de Dezembro de 2016

  
**Maria Eliza Krein Silva**  
Diretora





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
TIRADENTES, 2005**

Folhas **NOTA DE EMPENHO**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461  
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

**231**  
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO Nº <b>231</b>	FICHA: 32	DATA: 21/12/2016	CONTRATO N.	PROCESSO N.
----------------------------------	-----------	------------------	-------------	-------------

EMPENHO_LICITACAO DISPENSA	RECURSO GERAL	REQUISIÇÃO
----------------------------	---------------	------------

NOME: ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA - ME	11.473.228/0001-15	CÓDIGO: 285
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONINO GONÇALVES	BANDEIRANTES	- MS 79430-000
ENDEREÇO ELETRONICO:		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
EMPENHO REFERENTE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E MANUTENÇÃO CAMINHONETE S-10, CONFORME PROCESSO Nº 100/2016.	Liquido <b>1.042,00</b> Desconto <b>0,00</b>

OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	<b>SOMA</b>	<b>1.042,00</b>
----------------	--------------------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.39.99 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
149.577,71	148.003,63	1.042,00	532,08

**VALOR A SER PAGO R\$ 1.042,00**  
um mil e quarenta e dois reais \*\*\*\*\*

DESCONTOS	
-----------	--

**TOTAL DE DESCONTOS 0,00**


EMPENHO AUTORIZADO EM 21/12/2016

Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)

Autorizado

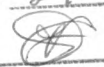
ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA  
 CONTADORÁ - CRC/MS 10460

MARIA ELIZA KREIN SILVA  
 ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA  
 CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>			Número da Nota <b>00425</b>	Série -	
					Data e Hora da Emissão <b>21/12/2016 às 11h53</b>		RUBRICA
					Código de Verificação <b>211215114hfmy1D</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
Razão Social : ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA ME CNPJ : 11.473.228/0001-15      Inscrição Estadual: 283633700      Inscrição Municipal: 6000049 Endereço: Rua CORONEL ANTONINO GONCALVES, 40, CENTRO      Telefone: (67) 3261-1552 Município: Bandeirantes      UF: MS      E-mail: adrianopenso@uol.com.br							
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Razão Social: SAAE- BANDEIRANTES CNPJ : 15.435.910/0001-74      Inscrição Municipal:      Inscrição Estadual: 283201974 Endereço: Rua Rua Tiradentes, 2005, 2005, Centro      Telefone: (67) 3261-1290 Município: Bandeirantes      UF: MS      E-mail: edusaae@terra.com.br							
<b>SEM DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total		
1	sim	Serviços de torno e solda e serviços de manutenção S-10	1,00	1.042,00	1.042,00		
Certifico que o Serviço de que trata esta conta foi prestado. <i>Bandeirantes 21/12-16</i> Localidade e Data Assinatura <i>Ignês Coelho Soares</i> Cargo <i>Controlador Almoarifado</i>							
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00		INSS (0,00 %) R\$ 0,00		IR (0,00%) R\$ 0,00	
CSLL (0,00%) R\$ 0,00							
<b>VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.042,00</b>							
VL. Total Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 1.042,00		Alíquota: 2,00%		Valor do ISS: R\$ 20,84	
<b>Outras Informações</b>							
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2016 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.			Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS Tributação: Tributável Simples Nacional				
Recebi(emos) de ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA ME os serviços constantes na nota fiscal 00425. Data _____ Assinatura _____							



IMPRIMIR VOLTAR



RUBRICA



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11473228/0001-15  
**Razão Social:** ARL TORNEARIA E AUTO PECAS LTDA ME  
**Endereço:** RUA CORONEL ANTONIO GONCALVES 40 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

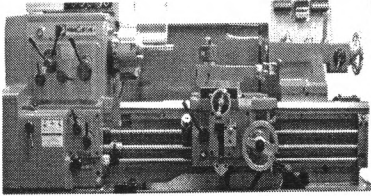
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/12/2016 a 17/01/2017

**Certificação Número:** 2016121901354247905119

Informação obtida em 23/12/2016, às 09:57:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# OFICINA TRICOLOR

ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA - ME  
Serviço de Torno, Solda e Mecânica em Geral  
Mangueiras Hidráulicas e Conexões.

Celular: (67) 9923-3505 - 9924-6065

Rua: Coronel A. Gonçalves, 40 - Fone (67) 3261-1552-CEP 79430-000 - Bandeirantes - MS

Data, 01 de abril de 20 16 **ORÇAMENTO** Nº 9385

Cliente SAAE Tel. \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF \_\_\_\_\_ Inscr. Est./RG \_\_\_\_\_

Cond. Pagto. \_\_\_\_\_ Prazo de Entrega \_\_\_\_\_

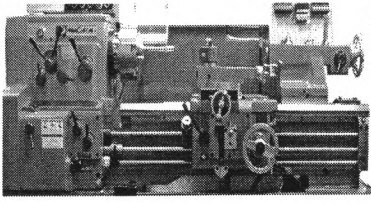
Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
<u>01</u>		<u>bomba d'agua</u>		<u>130,00</u>
		<u>mão- de- obra jelson</u>		<u>180,00</u>

Agradecemos a Preferência  
Não vale como recibo

**TOTAL GERAL R\$** 310,00

\_\_\_\_\_  
OFICINA TRICOLOR

\_\_\_\_\_  
CLIENTE



# OFICINA TRICOLOR

ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS-LTDAº - ME  
Serviço de Torno, Solda e Mecânica em Geral  
Mangueiras Hidráulicas e Conexões.

Celular: (67) 9923-3505 - 9924-6065

Rua: Coronel A. Gonçalves, 40 - Fone (67) 3261-1552-CEP 79430-000 - Bandeirantes - MS

Data, 03 de fevereiro de 2016 **ORÇAMENTO** Nº 8810

Cliente SAAE Tel. \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF \_\_\_\_\_ Inscr. Est./RG \_\_\_\_\_

Cond. Pagto. \_\_\_\_\_ Prazo de Entrega \_\_\_\_\_

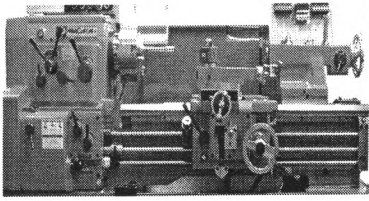
Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
1	56	cabos de velas		122,00
		mão de obra		20,00
				142,00

Agradecemos a Preferência  
Não vale como recibo

**TOTAL GERAL R\$** 142,00

\_\_\_\_\_  
OFICINA TRICOLOR

\_\_\_\_\_  
CLIENTE



# OFICINA TRICOLOR

ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA - ME  
Serviço de Torno, Solda e Mecânica em Geral  
Mangueiras Hidráulicas e Conexões

Celular: (67) 9923-3505 - 9924-6065

Rua: Coronel A. Gonçalves, 40 - Fone (67) 3261-1552-CEP 79430-000 - Bandeirantes - MS

Data, 06 de Julho de 20 16 **ORÇAMENTO** Nº 10090

Cliente SAAE Tel. \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF \_\_\_\_\_ Inscr. Est./RG \_\_\_\_\_

Cond. Pagto. \_\_\_\_\_ Prazo de Entrega \_\_\_\_\_

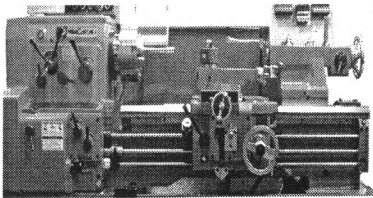
Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
		folha resaca em cones		100,00

Agradecemos a Preferência  
Não vale como recibo

**TOTAL GERAL R\$** 100,00

\_\_\_\_\_  
OFICINA TRICOLOR

\_\_\_\_\_  
CLIENTE



# OFICINA TRICOLOR

ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA - ME  
Serviço de Torno, Solda e Mecânica em Geral  
Mangueiras Hidráulicas e Conexões.

Celular: (67) 9923-3505 - 9924-6065

Rua: Coronel A. Gonçalves, 40 - Fone (67) 3261-1552-CEP 79430-000 - Bandeirantes - MS

Data, 18 de março de 2016 **ORÇAMENTO** Nº 9180

Cliente SAAE Tel. \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF \_\_\_\_\_ Inscr. Est./RG \_\_\_\_\_

Cond. Pagto. \_\_\_\_\_ Prazo de Entrega \_\_\_\_\_

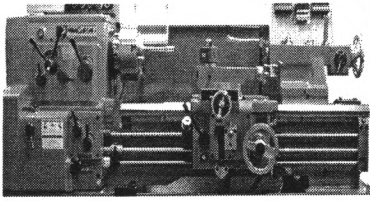
Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
		Soldar suporte estribo de moto 125		50,00

Agradecemos a Preferência  
Não vale como recibo

**TOTAL GERAL R\$** 50,00

\_\_\_\_\_  
OFICINA TRICOLOR

\_\_\_\_\_  
CLIENTE



# OFICINA TRICOLOR

ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA - ME  
Serviço de Torno, Solda e Mecânica em Geral  
Mangueiras Hidráulicas e Conexões.

Celular: (67) 9923-3505 - 9924-6065

Rua: Coronel A. Gonçalves, 40 - Fone (67) 3261-1552-CEP 79430-000 - Bandeirantes - MS

Data, 18 de agosto de 2016 **ORÇAMENTO** Nº 100/2016  
 Nº 10300  
 Cliente SAAE Folhas N.º 24  
 Tel. (67) 3261-1552  
 Endereço \_\_\_\_\_ Bairro RUBRICA  
 Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF S10-1514-0816 Inscr. Est./RG \_\_\_\_\_  
 Cond. Pagto. \_\_\_\_\_ Prazo de Entrega \_\_\_\_\_

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
<u>4</u>		<u>balançamentos</u>		<u>60,00</u>

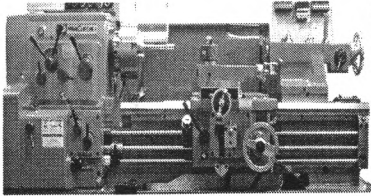
Agradecemos a Preferência  
Não vale como recibo

**TOTAL GERAL R\$** 60,00

\_\_\_\_\_  
OFICINA TRICOLOR

\_\_\_\_\_  
CLIENTE





# OFICINA TRICOLOR

ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA - ME  
 Serviço de Torno, Solda e Mecânica em Geral  
 Mangueiras Hidráulicas e Conexões

Celular: (67) 9923-3505 - 9924-6065

Rua: Coronel A. Gonçalves, 40 - Fone (67) 3261-1552-CEP 79430-000 - Bandeirantes - MS

Data, 13 de OUTUBRO de 20 16 **ORÇAMENTO** Nº 10965

Cliente SAAE Tel. \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF \_\_\_\_\_ Inscr. Est./RG \_\_\_\_\_

Cond. Pagto. \_\_\_\_\_ Prazo de Entrega \_\_\_\_\_

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
1		Bateria 60 Amp.		
		607 ACD 1243		320,00
		<i>Edwards</i>		

Agradecemos a Preferência  
 Não vale como recibo

**TOTAL GERAL R\$** 320,00

\_\_\_\_\_  
 OFICINA TRICOLOR

\_\_\_\_\_  
 CLIENTE

60G  
607ACD1243

GESTÃO DA QUALIDADE  
**ISO9001**  
PIONEIRO INDUSTRIAL

**CERTIFICADO  
TÉCNICO DE  
GARANTIA**

Data da Venda:<sup>(1)</sup> 13 / OUTUBRO / 2016  
(Preencher o mês por extenso)

Vencimento: 13 / ABRIL / 2018  
(Preencher o mês por extenso)

Marca Veículo: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Modelo Veículo: \_\_\_\_\_  
 Álcool  Gasolina  Diesel  Flex  Gás

Revendedor: ARI SORUARIA Auto Res

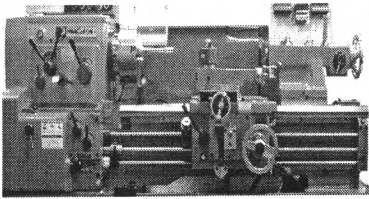
Cidade: BANDEIRANTES UF: MS.

Obrigatório o preenchimento na substituição em garantia

Data de Substituição \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(Preencher o mês por extenso)

Código substituído em garantia \_\_\_\_\_

Reclamação de garantia conforme item 2 desse certificado.  
(1) No caso de substituição em garantia preencher com a data da venda da 1ª bateria.



# OFICINA TRICOLOR

ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA - ME  
Serviço de Torno, Solda e Mecânica em Geral  
Mangueiras Hidráulicas e Conexões

Celular: (67) 9923-3505 - 9924-6065

Rua: Coronel A. Gonçalves, 40 - Fone (67) 3261-1552-CEP 79430-000 - Bandeirantes - MS

Data, 01 de DEZ. de 2016 **ORÇAMENTO** Nº 11467

Cliente SAAE Tel. \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF \_\_\_\_\_ Inscr. Est./RG \_\_\_\_\_

Cond. Pagto. \_\_\_\_\_ Prazo de Entrega \_\_\_\_\_


Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
		<u>Valor tempo de peça</u>		<u>60,00</u>

Agradecemos a Preferência  
Não vale como recibo

**TOTAL GERAL R\$** 60,00

\_\_\_\_\_  
OFICINA TRICOLOR

\_\_\_\_\_  
CLIENTE

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>				Número da Nota 00425	Série 100/2016		
					Data e Hora da Emissão 21/12/2016 às 11h53		RUBRICA	
					Código de Verificação 2112115114hfmy1D			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>								
Razão Social: ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA ME CNPJ: 11.473.228/0001-15      Inscrição Estadual: 283633700      Inscrição Municipal: 6000049 Endereço: Rua CORONEL ANTONINO GONCALVES, 40, CENTRO      Telefone: (67) 3261-1552 Município: Bandeirantes      UF: MS      E-mail: adrianopenso@uol.com.br								
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>								
Razão Social: SAAE- BANDEIRANTES CNPJ: 15.435.910/0001-74      Inscrição Municipal:      Inscrição Estadual: 283201974 Endereço: Rua Rua Tiradentes, 2005, 2005, Centro      Telefone: (67) 3261-1290 Município: Bandeirantes      UF: MS      E-mail: edusaae@terra.com.br								
<b>SEM DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>								
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total			
1	sim	Serviços de torno e solda e serviços de manutenção S-10	1,00	1.042,00	1.042,00			
			Certifico que o Serviço de que trata esta conta foi prestado. Localidade e Data: <u>Bandeirantes 21.12.2016</u> Assinatura: <u>Jgnês Coelho Soares</u> Cargo: <u>Controlador Almoxtarifado</u>					
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00		INSS (0,00%) R\$ 0,00		IR (0,00%) R\$ 0,00		
						CSLL (0,00%) R\$ 0,00		
<b>VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.042,00</b>								
VL. Total Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 1.042,00		Alíquota: 2,00%		Valor do ISS: R\$ 20,84		
<b>Outras Informações</b>								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2016 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.				Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS Tributação: Tributável Simples Nacional				
Recebi(emos) de ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA ME os serviços constantes na nota fiscal 00425. Data: <u>22-12-16</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Número da Nota  
00425

Série  
-

Data e Hora da Emissão

Série: \_\_\_\_\_ Número: 856256  
 Pago a: **ARL Tornearia**  
 Data: **22/12/2016**  
 Saldo Anterior: \_\_\_\_\_  
 Total: \_\_\_\_\_  
 Este Cheque: **1.042,00**  
 Saldo: \_\_\_\_\_

=1042,00=

Um Mil e Quarenta Dois Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
 .x  
 ARL Torneariae Auto Peças Ltda.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
 Bandirantes-MS, 22 Dezembro 2016

CÓPIA DE CHEQUE : 856256.x  
 DO BANCO : de Brasil S/A.x  
 UTILIZADO PARA : Pagamento a ARL Tornearia Referente a Nota Fiscal de nº425,00

CHEQUE ASSINADO POR :

*M. Silva*  
 Maria Eliza Kreim Silva  
 Diretora do SAAE

*Adalberto Ramos de Souza*  
 Adalberto Ramos de Souza  
 Chefe Div. Adm. Financeira

MOD:416

PROCESSO N.º 100/2016  
 Folhas N.º 28  
 RUBRICA